



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Solicita-se autorização para a compra de uma cortina para a sala odontológica na unidade de saúde da Secretaria Municipal, tendo em vista a incidência de luz solar e reflexos no ambiente, os quais podem prejudicar o conforto visual durante os atendimentos.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A solução consiste na compra e instalação de uma cortina adequada para a janela da sala odontológica, com a finalidade de controlar a luminosidade e reduzir os reflexos ocasionados pela incidência direta de luz solar no ambiente. O excesso de luminosidade e os reflexos podem prejudicar o conforto visual do profissional e do paciente durante a realização dos atendimentos. A instalação da cortina possibilitará maior controle da entrada de luz, proporcionando um ambiente mais adequado e confortável, contribuindo para melhores condições de trabalho e atendimento aos usuários.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O item e seu respectivo quantitativo foram definidos de acordo com a necessidade identificada na sala odontológica, considerando a existência de uma janela que necessita de controle da luminosidade e redução dos reflexos no ambiente.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	Cortina rolo blackout em tecido Pinpoint, com medidas aproximadas de 1,20 M de altura por 1,50 M de largura, podendo apresentar variação conforme a necessidade de instalação. Deverá possuir sistema de acionamento por cordinha, com regulagem localizada no lado direito, proporcionando praticidade no uso. O material deverá permitir o controle e bloqueio da luminosidade, reduzindo a incidência direta de luz solar e reflexos no ambiente da	UN	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	sala odontológica. Deverá ser fornecida com todos os acessórios necessários para sua instalação.		
--	--	--	--

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A estimativa de custo do item foi realizada por meio de orçamento junto a fornecedor, tendo em vista a indisponibilidade do referido item na plataforma de pesquisa de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cortina rolo blackout em tecido Pinpoint na cor off white, com medidas aproximadas de 1,20 M de altura por 1,50 M de largura, podendo apresentar variação conforme a necessidade de instalação. Deverá possuir sistema de acionamento por cordinha, com regulagem localizada no lado direito, proporcionando praticidade no uso. O material deverá permitir o controle e bloqueio da luminosidade, reduzindo a incidência direta de luz solar e reflexos no ambiente da sala odontológica. Deverá ser fornecida com todos os acessórios necessários para sua instalação.	UN	1	R\$667,80	R\$667,80
TOTAL:					R\$667,80

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Prazo para entrega de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, com entrega a ser realizada na ESF II, localizada na Rua Inácio Justino nº 890, Bairro Arroio Bonito, Terra de Areia, em parcela única, contemplando a totalidade dos itens adquiridos.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Carine Maschmann Inácio, matrícula 829811, que se responsabilizará pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar a apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 26 de Agosto de 2026.

CARINE MASCHMANN INÁCIO
ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO

FRANCIELI MACÊDO MARQUES
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

REJANE HOFFMANN MENDER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE